

detida, com indicação da entidade promotora, data de frequência e duração (horas);

- b) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
- c) Fotocópias dos comprovativos das ações de formação frequentadas quando existam;
- d) Fotocópia legível do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão;
- e) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, com informação do vencimento auferido à data da candidatura (posição remuneratório, nível remuneratório, remuneração base); e
- f) Fotocópia legível da avaliação de desempenho dos últimos 3 anos.

8.5 — Nos termos da alínea a) do n.º 9 do artigo 28.º da Portaria, a não apresentação dos documentos exigidos determina a exclusão do candidato.

8.6 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu curriculum, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações;

8.7 — A apresentação de documento falso e ou de falsas declarações determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

9 — Métodos de seleção

9.1 — No presente procedimento concursal serão aplicados os métodos de seleção obrigatórios, referidos no n.º 1 do artigo 53.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e um método facultativo:

Prova de Conhecimentos (PC) ou Avaliação (AVC), e como método facultativo/complementar a Entrevista Profissional de Seleção (EPS);

Apenas aos candidatos que reunirem as condições referidas as condições referidas no n.º 2 do artigo 53.º do mesmo diploma legal, ser-lhes-ão, aplicados caso não tenham exercido a opção pelo afastamento dos métodos legalmente previstos, a Avaliação Curricular (AVC), e como método facultativo ou complementar a Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

9.2 — A valoração dos métodos anteriormente referidos será convertida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, de acordo com as especificidades de cada método, através da aplicação das seguintes fórmulas finais:

$$CF = 0,70 PC + 0,30 EPS$$

$$CF = 0,70 AVC + 0,30 EPS$$

em que:

- CF = Classificação Final
- PC = Prova de conhecimentos
- AVC = Avaliação curricular
- EPS = Entrevista profissional de seleção

9.3 — A prova de conhecimentos — Visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis, e adequados ao exercício das suas funções. A prova de conhecimentos revestirá a forma escrita, sem consulta, e terá a duração máxima de 60 minutos, valorada de 0 a 20 valores, incidindo sobre as seguintes temáticas:

- a) Lei Orgânica do Ministério da Saúde
- b) Lei Orgânica, Estatutos e Regulamento do INSA, I. P.;
- c) Lei de Enquadramento Orçamental;
- d) Lei de Bases da Contabilidade Pública;
- e) Regime de Administração Financeira do Estado;
- f) Lei de organização e processo do Tribunal de Contas;
- g) Lei do Orçamento de Estado para 2014;
- h) Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso das Entidades Públicas;
- i) Plano Oficial de Contabilidade do Ministério da Saúde (POCMS).

9.4 — Legislação e bibliografia recomendada:

- a) Orgânica do Ministério da Saúde — Decreto-Lei n.º 124/2011, de 29 de dezembro;
- b) Orgânica, Estatutos e Regulamento do INSA, I. P. — Decreto-Lei n.º 27/2012, de 8 de fevereiro, Portaria n.º 162/2012, de 22 de maio e Regulamento n.º 329/2013, de 28 de agosto;
- c) Lei de Enquadramento Orçamental — Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, com as alterações posteriores;
- d) Lei de Bases da Contabilidade Pública — Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro;
- e) Regime de Administração Financeira do Estado — Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, com as alterações posteriores;
- f) Lei de organização e processo do Tribunal de Contas — Lei n.º 98/97, de 26 de agosto com as alterações posteriores;
- g) Lei do Orçamento de Estado para 2014 — Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro;

h) Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas — Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;

i) Plano Oficial de Contabilidade do Ministério da Saúde (POCMS) — Portaria n.º 898/2000, de 28 de setembro

j) Caiado, António C. Pires; Carvalho, João Baptista da Costa; Silveira, Olga Cristina Pacheco (2007) “Contabilidade Analítica — Casos práticos” Áreas Editora, Lisboa

k) Caiado, António C. Pires; Ana Calado (2002) “Manual do Plano Oficial de Contabilidade Pública”; Áreas Editora, Lisboa

9.5 — Avaliação curricular — Visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos com base dos respetivos currículos das funções, onde serão ponderados os seguintes fatores profissionais: nível de habilitação literária, formação profissional, experiência profissional e avaliação de desempenho.

10 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada no Setor de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos do INSA e disponibilizada na página eletrónica.

11 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria.

12 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no seu n.º 3 para a realização da audiência dos interessados.

13 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos fatores que integram os métodos de seleção a utilizar a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos serão facultados aos candidatos sempre que solicitados.

14 — Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte:

15 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

16 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Presidente do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., é afixada em local visível e público das instalações do INSA e disponibilizada na respetiva página eletrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria, sendo publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

17 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente Aviso é publicitado na Bolsa de Emprego, em www.bep.gov.pt, na página eletrónica do INSA, I. P., e em jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo de três dias úteis após a publicação do presente Aviso.

18 — Em tudo o não expressamente previsto no presente Aviso, aplica-se o normativo constante na LVCR e na Portaria.

19 — Júri — O júri do procedimento concursal tem a seguinte composição.

Vogais efetivos:

Maria Manuela Duarte Veloso Carvalho Sousa, Diretora de Gestão de Recursos Financeiros — Presidente

Maria da Graça de Azevedo Pena Matias da Silva, técnico superior — 1.º Vogal (substitui o Presidente nas suas faltas e ausências)

Vilma Rodrigues Dias, técnico superior — 2.º Vogal

Vogais suplentes:

Túlia Sofia Antunes Leal Fernandes, técnico superior — 1.º Vogal

Jorge Miguel Sousa Gonçalves, técnico superior — 2.º Vogal

13 de fevereiro de 2014. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

207625676

Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

Aviso n.º 2852/2014

Por deliberação do Diretor-Geral de 07 de fevereiro de 2014, e na sequência de procedimento concursal comum, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho existente, na carreira/categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal da Comissão para a Dissuasão da Toxicod dependência de Braga, com Carlos Manuel Ferreira Pereira, com efeitos a 17 de fevereiro de 2014, ficando o mesmo posicionado

entre a 1.ª e 2.ª posição e entre o 5 e o 7 nível remuneratório, constante do anexo I ao Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho.

13 de fevereiro de 2014. — O Diretor-Geral, *João Augusto Castel-Branco Goulão*.

207623423

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral da Administração Escolar

Aviso n.º 2853/2014

Por meu despacho de 13 de fevereiro de 2014, torna-se público que, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com os artigos 73.º a 78.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, o técnico superior Rui Miguel Figueira da Silva Soares concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 16 valores, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com esta Direção-Geral da Administração Escolar.

13 de fevereiro de 2014. — O Diretor-Geral, *Mário Agostinho Alves Pereira*.

207623431

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas do Alto do Lumiar, Lisboa

Aviso n.º 2854/2014

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, conjugado com o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de agosto de 2013.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado Decreto-Lei n.º 100/99.

12 de fevereiro de 2014. — O Diretor, *João José de Figueiredo Sérvolo Amaral*.

207624655

Escola Secundária de Amarante

Aviso n.º 2855/2014

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala do pessoal não docente a lista de antiguidade do pessoal não docente, desta escola, reportada a 31 de dezembro de 2013.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação no *Diário da República* para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

14 de fevereiro de 2014. — O Diretor, *Fernando Fernandes de Sampaio*.

207622484

Agrupamento de Escolas de Ansião

Aviso n.º 2856/2014

Nos termos da alínea *d*) do n.º 1, artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que cessaram funções por rescisão de mútuo acordo, nos termos da Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho, com efeitos a 31 de janeiro de 2014 as seguintes funcionárias:

Teresa de Jesus Ferreira Tomás, assistente técnico.
Liliana de Almeida Calado de Oliveira, assistente operacional.

14 de fevereiro de 2014. — A Diretora, *Ermelinda do Carmo Coutinho Mendes*.

207621617

Escola Secundária Camilo Castelo Branco, Vila Real

Aviso n.º 2857/2014

Para cumprimento do estatuído na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal que cessou funções por motivo de aposentação no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2013.

Ana Maria Fonseca Cardoso — docente
Ana Maria Teixeira Alves Ferreira — docente
António Fernando Pinto Ribeiro — docente
António Manuel Andrade — docente
António Manuel Gomes Teles — docente
Delfina Rosa de Andrade Rodrigues — docente
Fernanda Maria dos Santos Martins — docente
Manuel da Silva Rodrigues Linda — docente
Maria Manuela de Sousa Ribeiro da Graça — docente
Manuela Isilda Alves de Melo Guimarães Fernandes — Chefe dos Serviços de Administração Escolar

17 de fevereiro de 2014. — A Diretora, *Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues*.

207624947

Agrupamento de Escolas de Castro Marim

Aviso n.º 2858/2014

Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal não docente que cessou funções em 31 de dezembro 2013, por motivo de rescisão por mútuo acordo, a relação jurídica de emprego:

António José Magalhães Augusto — assistente operacional.

17 de fevereiro de 2014. — O Diretor, *José Manuel Gonçalves Nunes*.

207625221

Agrupamento de Escolas Conde de Oeiras, Oeiras

Aviso n.º 2859/2014

Para os devidos efeitos e em cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* existente no átrio da sede do Agrupamento de Escolas Conde de Oeiras, Oeiras — EB2,3 Conde de Oeiras, a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de dezembro de 2013.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso de acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do decreto-lei acima citado.

14 de fevereiro de 2014. — O Diretor, *Carlos Manuel Calhanas Figueira*.

207622516

Aviso n.º 2860/2014

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores da sede do Agrupamento de Escolas Conde de Oeiras, Oeiras, a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de agosto de 2013.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma legal os docentes dispõem de trinta dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamações ao dirigente máximo do serviço.

14 de fevereiro de 2014. — O Diretor, *Carlos Manuel Calhanas Figueira*.

207622451

Agrupamento de Escolas da Gafanha da Encarnação, Ílhavo

Aviso n.º 2861/2014

Procedimento concursal comum para ocupação de 4 (quatro) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial para a categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011,